

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁNOGUEIRATORRESDEANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração......1/2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – N°1233

Terça - Feira,05 Setembro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5012/2017; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a FUNDA-ÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS; OBJETO Constitui objetivo do presente convênio, estabelecer as formas e condicões pelas quais os partícipes reunirão seus esforços e competências para a realização conjunta de atividades, programas e projetos de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio de cooperações, intercâmbios e trabalhos de interesse social e da saúde, tendo em vista a natureza bilateral das atividades a serem desenvolvidas; VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser denunciado por quaisquer das partes mediante notificação escrita que produzirá efeitos liberatórios após 90 (noventa) dias de sua efetivação; CUSTOS: Os custos, reajustes e transferência de recursos, quando couber, serão regidos pelos Instrumentos Específicos; RECURSOS: Os recursos necessários às atividades decorrentes do presente ACORDO DE COOOPERAÇÃO TÉCNICA, quando couber, serão descritos e regulamentados pelos Instrumentos Específicos; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2017.

ANA LÚCIA MEDEIROS Responsável pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5012/2017; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS; OBJETO Constitui objetivo do presente convênio, viabilizar a reordenação da oferta de cursos de graduação na área da saúde, no município de São José do Vale do Rio Preto, do estado do Rio de Janeiro, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura; RECURSOS: O Ministério da Educação e o Ministério da Saúde atuarão em conformidade com os termos dispostos na Portaria

Interministerial nº 1.127 de 04 de agosto de 2015 (diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES, para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde) e legislação vigente.; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2017.

ANA LÚCIA MEDEIROS Responsável pelo Setor de Contratos e Convênios

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 018/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Coronel Francisco Limongi, 125, Estação, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) após a publicação, acarretará no envio do processo ao Setor de Arquivo.

REQUERENTE	N° DO PROCESSO
APAE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	4564/2017
BARBOSA E TONAZIO FORNECIMENTO LTDA ME	4424/2017
CAMILA DOS SANTOS SILVA DE MORAES - MEI	4527/2015
CARLOS ANDRÉ DELAGE DA SILVA	4083/2017
CARLOS ANDRÉ DELAGE DA SILVA	4082/2017
CHAPAL COMÉRCIO DE FRANGO E OVOS LTDA ME	4762/2017
CLAUDIO BENTO GONÇALVES DOS SANTOS	3360/2017
DARCI ROSA CABRAL	3322/2016
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2627/2017
FABIANO ESPINDOLA SILVEIRA DA SILVA	3944/2017
FABIO DE OLIVEIRA DINIZ	8618/2014
GUSTAVO DE OLIVEIRTA DINIZ	7390/2013
IRACI RODRIGUES VALENÇA	8884/2015
IVANETE CANDIDO DA FONSECA	4146/2017
JOSÉ SEBASTIÃO DUARTE CARVALHO	8687/2015
MANOEL DE CARVALHO	8619/2017
PAULO CESAR BRANCO	3837/2017
PEDRO AMÂNCIO DA ROCHA	6714/2015
RAFAEL ROSA DOS SANTOS	4608/2017
ROGÉRIO CELESTINO DA ROSA - MEI	4153/2017
ROSÁLIA SILVEIRA DA SILVA	3157/2017
SOCIEDADE MUSICAL LIRA SANTA CECÍLIA	3877/2017
THAYS VIVEIROS FERREIRA DE ARAÚJO	6031/2016
VERÔNICA FREITAS DA SILVA	2381/2010
YASMIN FERREIRA DA SILVA	3484/2017

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretaria Municipal de Administração